



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA

08/12/2022

Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 4.197, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO
PROCESSO DIGITAL – CÂMARA SEM PAPEL.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para Implantação do Processo Digital – Projeto
“Câmara Sem Papel”, decorrente do Processo Administrativo nº 197/2022, no âmbito deste
Poder Legislativo.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão
Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD):

Função	Nome	Cargo
PRESIDENTE	LUCAS FREITAS ROQUE	Agente Adm. e Legislativo
MEMBRO	HIGOR GIURIZATTO	Analista Adm. e Legislativo
MEMBRO	MAISA CAMPOS OLIVEIRA	Agente Adm. e Legislativo
MEMBRO	ANA PAULA TARTAGLIA BRUZEGUINI	Assistente Adm. I

Art. 3º Os membros da Comissão Especial serão remunerados na forma do art.
110 da Lei Municipal nº 2.898/2006.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão Especial serão supervisionados pelo Analista
em Tecnologia da Informação Vinícius de Paula Almeida.

Art. 5º A Comissão Especial terá prazo de 90 (noventa) dias para concluir a
implantação do Processo Digital – Projeto “Câmara Sem Papel”, podendo o referido prazo
ser prorrogado por igual, desde que devidamente justificada a necessidade, à critério da
Presidência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 07 de dezembro de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz